JUCESP PROTOCOLO
0.644.297/20-7

# 3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**MAGALHÃES EIRELI**

**CNPJ: 17.611.438/0001-09**

**NIRE: 3560150883-1**

**FLAVIO MAGALHÃES DA SILVA,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob nº 1 SP229.081/O-6, nascido em 27/01/1982, portador da CI-RG 33.737.004-7 SSP/SP e CPF 217.797.318-09, residente e domiciliado na rua Bela, n° 143 Apto 214 – Vila Nova, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP 19015-260.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **MAGALHÃES EIRELI,** com sede na rua São Sebastião, Nº 835 – Vila Machadinho, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP 19020-640, inscrita no CNPJ nº 17.611.438/0001-09, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560150883-1, em sessão de 10/11/2016, com última alteração em 22/08/2018 com registro de nº 336.193/18-0; resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nos itens a seguir:

1 - Insere-se as atividades econômicas secundárias, os serviços de CNAE: 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Assim, em razão do item 1, a cláusula 3ª passa a vigorar com a nova redação:

**3º** - A empresa tem como objeto social a Prestação de serviços contábeis, nos termos do artigo 25 do decreto -Lei nº 9295/46 e resoluções do CFC vigentes, sendo que a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela empresa será do titular já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Conforme previsto no caput desta cláusula, as atividades desenvolvidas pela empresa serão as seguintes:

A) Organização e execução de serviços de contabilidade em geral;

B) Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

C) Pericias judiciais e extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos conselhos fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade;

D) Auditoria contábil interna e externa;

E) Consultoria contábil, financeira e tributária;

F) Serviços de apoio administrativo.

**Parágrafo Segundo:** O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**MAGALHÃES EIRELI**

**CNPJ: 17.611.438/0001-09**

**NIRE: 3560150883-1**

**1º** - A empresa gira sob o nome empresarial de **MAGALHÃES EIRELI,** com sede na Rua São Sebastião, nº 835, Vila Machadinho, CEP 19020-640, Presidente Prudente/SP.

**2º** - O capital social é de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) totalmente integralizados nesta data em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do Titular é limitada ao capital social integralizado.

**3º** - A empresa tem como objeto social a Prestação de serviços contábeis, nos termos do artigo 25 do decreto -Lei nº 9295/46 e resoluções do CFC vigentes, sendo que a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela empresa será do titular já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Conforme previsto no caput desta cláusula, as atividades desenvolvidas pela empresa serão as seguintes:

A) Organização e execução de serviços de contabilidade em geral;

B) Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

C) Pericias judiciais e extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos conselhos fiscais das sociedades anônimas e

comuns, assistência aos conselhos fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade;

D) Auditoria contábil interna e externa;

E) Consultoria contábil, financeira e tributária;

F) Serviços de apoio administrativo.

**Parágrafo Segundo:** O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

**4º** - A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5º** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**6º** - A administração da empresa será exercida pelo titular **FLAVIO MAGALHAES DA SILVA,** com poderes e atribuições de representar a empresa nos seus atos ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente; é vedado, no entanto o uso da denominação social a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros.

**7º** - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**8º** - O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9º - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Presidente Prudente - SP, 04 de Setembro de 2020.

**FLÁVIO MAGALHAES DA SILVA**

JUCESP
08 SET. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
280.116/20-2
JUCESP

# Declaração

Eu, FLAVIO MAGALHAES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 337370047, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 217.797.318-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MAGALHAES EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Sebastião, 835, Vila Machadinho, SP, Presidente Prudente, CEP 19020-640, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FLAVIO MAGALHAES DA SILVA

RG: 337370047

MAGALHAES EIRELI